



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 26 /86

Estabelece data para eleição de Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso e Representantes do Corpo Discente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1.986,

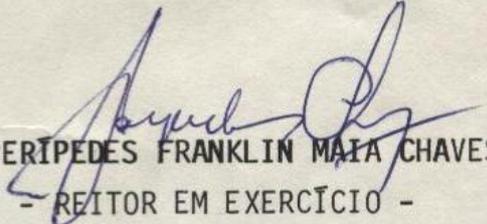
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 25 de novembro de 1986 para realização de eleições de Chefes de Departamento, Coordenadores de Curso e Representantes do Corpo Discente da UECE.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Jurídica da UECE encarregada de elaborar o Edital da eleição.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de outubro de 1.986.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
- REITOR EM EXERCÍCIO -